

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 578 DE 27 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/931523 (PAE), de 22/07/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Luzia da Poça Sousa, matrícula nº 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar ao município de Bragança/PA, no período de 11/08/2022 a 12/08/2022, a fim de realizar diligências relativas aos processos nº 2020/99706 e nº 2021/1364305.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de julho de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 833211

PORTARIA Nº 579 DE 27 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/938020 (PAE), de 26/07/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 57221203/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 28/07/2022, a fim de verificar a infraestrutura tecnológica do polo do IGEPREV, no referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de julho de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 833213

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Pelo presente edital, NOTIFICAMOS o senhor MARDEN BENEDITO GOMES ANDRADE, CPF nº 166.678.592-04, requerente na qualidade de terceiro interessado, em decorrência do falecimento e sepultamento da ex-segurada Teodolina Gomes no processo de Auxílio Funeral nº 2015/311996, para comparecer a este Instituto de Previdência Estadual, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, para ciência do andamento processual. Belém, 27 de julho de 2022.

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva.

Protocolo: 832990

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 3.582 DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a NULIDADE DA PORTARIA de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/1435232

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0833687-69.2022.814.0301, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº142/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Declarar a nulidade da Portaria RR nº 1.325 de 21/04/2022, que transferiu, para a reserva remunerada a pedido, Tenente Coronel QOBM RR ARMANDO SILVA DE SOUZA, matrícula nº5399807/1, pertencente ao quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

II – Reincluir ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará o Tenente Coronel QOBM RR ARMANDO SILVA DE SOUZA, matrícula nº5399807/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0833687-69.2022.814.0301.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 833209

PORTARIA Nº 577 DE 27 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2018/334795, de 26/07/2018 e nº 2021/710692, de 30/06/2021;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria nº 336/2018, de 06 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.736, de 08/11/2018, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/334795, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 25/2018, firmado com a empresa Paramita Tecnologia Consultoria Financeira LTDA, CNPJ nº 07.931.931/0001-52, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em sistema especializado no provimento de Licença de Sistema com 02 (dois) pontos de acesso remoto, visando dar suporte às análises dos fundos de investimento renda fixa e variável, risco de mercado e liquidez, e fundos estruturados (Fundos de Investimentos em Participações - FIP, Fundos de Investimentos Imobiliários - FII e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC), o servidor André Rhyo Kamizono, matrícula nº 54193913/1, ocupante do cargo Analista de Investimentos, pelo servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimento.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2021, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de julho de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 833210

PORTARIA Nº 580 DE 27 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. João Carlos Olívio, pai da servidora Karoline Araújo Olívio, ocorrido em 18 de julho de 2022 e, especialmente o que dispõe o art. 72, III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR O AFASTAMENTO, por motivo de falecimento de pessoa da família, da servidora Karoline Araújo Olívio, matrícula nº 5948934/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, no período de 18 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2022 4 00006 024 0001524 02.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de julho de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 833341

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

EXTRATO de Portaria Nº. 158 de 25 de julho de 2022..

Base Legal: Arts. 98 e 99 da Lei nº 5.810/1994

Nome: ROMULO BARROS SILVA

Matrícula: 54194601/1

Cargo: Motorista

Lotação: CSOP

Triênio: 2009/2012 - Processo: 2022/871695

Período: 60 (sessenta) dias, 01/08 a 29/09/2022.

Protocolo: 832947

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº. 160 de 26 de Julho de 2022.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº2022/540671,